

EDITAL SEDU Nº 46/2018

Reabre as inscrições do processo seletivo simplificado para recrutamento e seleção de servidores efetivos do magistério, da rede de ensino estadual, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela lei 3.043/75, e em acordo com a Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, com a Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e com a Portaria nº 022-R de 29 de janeiro de 2018, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para recrutamento de servidores efetivos do magistério estadual para atuação nas equipes de Supervisão Escolar da Unidade Central e das Superintendências Regionais de Educação, resolve:

1 - Reabrir as inscrições para o processo seletivo simplificado de recrutamento e seleção de servidores efetivos do magistério estadual para atuação nas equipes de Supervisão Escolar da Unidade Central e das Superintendências Regionais de Educação e regulamentado pelo Edital 43/2018.

1.1 - Para fins de inscrição os interessados deverão no período de **10/08 a 16/08/2018**, enviar a documentação comprobatória constante no item 4.2 do Edital 43/2018 e seus incisos para o endereço eletrônico: procseletivo.gmpp@sedu.es.gov.br

2 - Alterar o subitem 5.3.1 do Edital 43/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.3.1 - Esta etapa será realizada na data provável de **16/09/2018**, com duração de 04 horas, e será regulamentada em edital próprio."

3 - Alterar o subitem 5.5 do edital 43/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.5 - A etapa de Avaliação Comportamental e Técnica/Funcional acontecerá no **período previsto de 08/10/2018 a 26/10/2018**, no município de Vitória, em local a ser divulgado através do e mail informado na ficha de inscrição.

4 - As inscrições efetuadas à luz do Edital 43/2018 serão mantidas, sendo facultado aos candidatos já inscritos a atualização e/ou inserção de documentos e/ou informações.

5 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital 43/2018 de abertura do processo seletivo.

6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 08 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação